



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO DCSA Nº 05/14 DE 28 DE MAIO 2014

Aprova o Exercício Provisório no DCSA da Profa. Lyvia Basílio Caland Avelino.

A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento às decisões da 20ª Assembleia do DCSA, de 28 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Exercício Provisório no DCSA da Profa. Lyvia Basílio Caland Avelino, servidora do Instituto Federal do Piauí.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Profª Laise Ferraz Correia

Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

Profª Drª Laise Ferraz Correia
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas
Portaria Nº 858 de 24/10/2013
DOU 25/10/2013 - Seção 2
DCSA - CEFET/MG